

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato Bacen/ADRJA - 50743/2019-5. Processo: 145613. Objeto: Repactuação de valores e prorrogação. Contratada: ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A. CNPJ nº 33.373.325/0001-79. Valor: R\$ 1.735.451,79. Vigência: 3.9.2022 a 2.9.2023. Publicação do Contrato Original: DOU de 14.8.2019. Assinatura: 1º.9.2022.

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E SUPERVISÃO ESPECIALIZADA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo PE 213161. Objeto: Inscrição de sete servidores do Banco Central do Brasil no Curso Cambridge SupTech Lab Innovation Leadership Programme. Empresa a ser contratada: University of Cambridge Judge Business School. Código SIAFI EX537UCJB. Base Legal: Lei 8.666 de 21.06.93, Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13. Justificativa: Serviço técnico de natureza singular realizado pela empresa de notória especialização. Valor previsto: R\$81.373,60. Ratificação: Elvira Cruvinel Ferreira, Chefe Adjunta Depes/UniBC, e Valéria Braga, Chefe Adjunta Degef/Gepla. Data: 06/09/2022.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

Processos Aprovados Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro:

209457 - Banco Clássico S.A. (CNPJ 31.597.552). Assunto: alteração do capital de R\$4.326.618.566,09 para R\$4.458.035.352,59 (AGO de 29.4.2022 rerratificada pela AGE 29.7.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTRJA. Data: 29.8.2022.

214195 - Banco Inbursa S.A. (CNPJ 04.866.275). Assunto: alteração do capital de R\$212.042.275,00 para R\$232.042.275,00 (AGE de 18.8.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 2.9.2022.

209291 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Unifi - Crediunifi (CNPJ 03.685.335). Assunto: transferência da sede para Alfenas (MG) (AGO/E de 22.4.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 5.9.2022.

210009 - BMP Money Plus Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 34.337.707). Assunto: mudança da denominação social para BMP Sociedade de Crédito Direto S.A. (AGE de 30.4.2022). Decisão: Gerente-Técnica da GTSAL. Data: 5.9.2022.

211374 - Calcred S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ 37.122.487). Assunto: alteração do capital de R\$25.000.000,00 para R\$40.000.000,00 (AGE de 27.6.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 5.9.2022.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial nº 169, de 5.9.2022, seção 3, página 186, referente ao processo aprovado: PE 209712 - Planner Sociedade de Crédito ao Microempreendedor S.A. (CNPJ 05.684.234), onde se lê: "Decisão: Gerente-Técnico", leia-se: "Decisão: Chefe".

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 39.107, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 03/10/2022.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 6 de setembro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
03/10/2022	01/02/2023	compradora	vendedora	até 15.000
03/10/2022	01/06/2023	compradora	vendedora	até 15.000

2. Serão aceitos no máximo até 15.000 (quinze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 39.108, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 6 de setembro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- títulos:
 - Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/4/2023, 1º/7/2023, 1º/10/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/7/2025 e 1º/1/2026;
 - Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
 - Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e
 - Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028 e 1º/9/2028.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 6/9/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 6/9/2022, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 8/9/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 9/11/2022.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com 3 (três) casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 6/9/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$m/252 (n-m)/252$$

$$PUrevenda = [PUvenda \times (1 + TJ/100) - CJ] \times (1 + TJ/100)$$

Na qual:

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo,

inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(*) Não havendo o pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 39.109, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 3, 4 e 5 de setembro de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):
a) de 3.9.2022 a 3.10.2022: 0,9055% (nove mil e cinquenta e cinco décimos de milésimo por cento);

b) de 4.9.2022 a 4.10.2022: 0,9535% (nove mil, quinhentos e trinta e cinco décimos de milésimo por cento);

c) de 5.9.2022 a 5.10.2022: 1,0015% (um inteiro e quinze décimos de milésimo por cento);

II - Redutores "R":

a) de 3.9.2022 a 3.10.2022: 1,0079 (um inteiro e setenta e nove décimos de milésimo);

b) de 4.9.2022 a 4.10.2022: 1,0081 (um inteiro e oitenta e um décimos de milésimo);

c) de 5.9.2022 a 5.10.2022: 1,0082 (um inteiro e oitenta e dois décimos de milésimo); e

III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 3.9.2022 a 3.10.2022: 0,1146% (mil, cento e quarenta e seis décimos de milésimo por cento);

b) de 4.9.2022 a 4.10.2022: 0,1423% (mil, quatrocentos e vinte e três décimos de milésimo por cento);

c) de 5.9.2022 a 5.10.2022: 0,1800% (mil e oitocentos décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 7/2022

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação não Oneroso nº 07/2022

Nº PROCESSO: 00190.106457/2022-51.

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, quadra 02, lotes 530 a 560, Edifício Sohesta, CEP: 70.610-420, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, com sede no no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Conjunto I, CEP: 70.830-019, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.399.857/0001-26.

OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto a cooperação mútua com a adoção de sistemas ou ferramentas para aumentar a eficiência na gestão de informações inerentes aos procedimentos licitatórios, com especial enfoque na identificação e minimização de falhas, erros ou irregularidades nos certames, visando à integridade das contratações públicas, bem como à utilização conjunta da experiência e da especialização de cada um, em suas respectivas áreas de atuação.



RECURSOS: O presente ACORDO é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes, bem como não gera direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou danos a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe ao outro, devendo os signatários arcar com os custos necessários ao alcance do pactuado.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo pelos partícipes, mediante termo aditivo, não podendo o prazo total de vigência ultrapassar 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022

SIGNATÁRIOS: O Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União - Wagner de Campos Rosário e o Diretor-Presidente da Codevasf - Marcelo Andrade Moreira Pinto.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo 19.00.5700.0003404/2022-19 Espécie: Termo de Cooperação Técnica. Partícipes: Conselho Nacional do Ministério Público e a Ministério Público do Estado do Mato Grosso. Objeto: cessão do direito de uso dos sistemas ASTRIS Competências e ASTRIS Talentos, desenvolvidos pelo CNMP. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 15/08/2022. Signatários Carlos Vinicius Alves Ribeiro, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público; Esther Louise Asvolinsque Peixoto, Subprocuradora-Geral da Justiça Administrativa do Ministério Público do Estado do Mato Grosso.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2022 - UASG 590001

Nº Processo: 6150.2127/2022-06 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de contêiner para depósito de resíduos, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência, para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2022 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul, Quadra 02, Lote 03 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/590001-05-22-2022. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2022 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCIEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 06/09/2022) 590001-00001-2022NE000999

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

10º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no subitem 4.3.1, do EDITAL Nº 1 - MPU 1/2018, de 21 de agosto de 2018, consoante informações prestadas no expediente PGR-00352783/2022, torna pública a convocação dos candidatos do cargo de Técnico do MPU/Administração com classificação nacional no 10º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAL Nº 9 - MPU, de 13 de dezembro de 2018, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para o preenchimento da vaga de Técnico do MPU/Administração destinada aos candidatos com deficiência não se aplicará fator multiplicativo.

I - A lista de convocados e a opção pela localidade de lotação serão divulgadas na página <http://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/servidores/10o-concurso/convocacao> na mesma data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

Art. 2º A vaga a ser preenchida consta no documento que será divulgado na página <http://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/servidores/10o-concurso/convocacao> na mesma data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União e decorre da vaga tornada sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 57, de 25 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2022, seção 2, página 128.

Art. 3º A(s) opção(ões) de que trata(m) o art. 1º e o art. 2º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido e remetido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário de envio da correspondência eletrônica, o qual contém encaminhamento para resposta do formulário, impreterivelmente.

Art. 4º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente da convocação nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional.

Art. 7º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional.

Art. 8º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais, conforme dispõe o EDITAL Nº 1 - MPU 1/2018, de 21 de agosto de 2018.

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 11 Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de um ano, por força do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.316/2016, só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária-Geral do Ministério Público da União.

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2022 - UASG 200090

Nº Processo: 126002549/2022-91 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar para atender demanda das unidades de primeira instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuídas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 08/09/2022 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av Governador Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro Espinheiro - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200090-05-20-2022. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2022 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CINTHIA DE CARVALHO FEITOSA MENDONCA
Pregoeira

(SIDE - 06/09/2022) 200090-00001-2022NE000001

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.480/2022

Termo de Credenciamento nº 1480/2022 (PR-PB-00024953/2022), celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o Dr. JERÔNIMO BRAGA LEITE, CPF 570.270.484-34. Objeto: A prestação de Serviços ODONTOLÓGICOS. Processo: 1.24.000.000062/2022-48. Elemento de Despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF/PR/PB n.º 2022NE000057 de 03/02/2022. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPT/PRT/PB 13ª REGIÃO n.º 2022NE000034 de 23/02/2022. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM/DF n.º 2022NE000023 de 03/01/2022. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho n.º 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho/MPDFT n.º 2022NE000158 de 08/03/2022. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho n.º 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho/CNMP n.º 2022NE000159 de 08/03/2022. Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2027. Assinaturas: pelo Credenciante: SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, pela Credenciada: JERÔNIMO BRAGA LEITE. ERRATA: Na ementa do Termo de Credenciamento nº 1480/2022 (PR-PB-00024953/2022), onde se lê:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E GRUSCENKA SARAÍ CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURÍCIO - CPF 529.085.694-34".

LEIA-SE:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E JERÔNIMO BRAGA LEITE, CPF 570.270.484-34".

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.537/2022

Termo de Credenciamento nº 1537/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a Dra. NATHÁLIA EZAQUIELA PIMENTEL DOS SANTOS, CPF 089.446.254-76. Objeto: A prestação de Serviços PARAMÉDICOS. Processo: 1.24.000.000728/2022-68. Elemento de Despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF/PR/PB n.º 2022NE000057 de 03/02/2022. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPT/PRT/PB 13ª REGIÃO n.º 2022NE000034 de 23/02/2022. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM/DF n.º 2022NE000023 de 03/01/2022. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho n.º 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho/MPDFT n.º 2022NE000158 de 08/03/2022. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho n.º 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho/CNMP n.º 2022NE000159 de 08/03/2022. Vigência: 02/09/2022 a 01/09/2027. Assinaturas: pelo Credenciante: SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, pela Credenciada: NATHÁLIA EZAQUIELA PIMENTEL DOS SANTOS, CPF 089.446.254-76.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.427/2022

Termo de Credenciamento nº 1427/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e CLÍNICA OFTALMOLÓGICA INTEGRADA DA BAHIA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.14.000.000663/2022-05. Vigência: 02/09/2022 a 01/09/2027. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL, pelo Credenciado EDSON CARVALHO DA SILVEIRA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 73/2022 - UASG 200009

Nº Processo: 08191042667202213 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 08/09/2022 de 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 607, Ed. Sede do Mpdft BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-05-73-2022. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/09/2022 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Secretária de Licitação

(SIDE - 06/09/2022) 200009-00001-2022NE000020

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Procuradoria-Geral de Justiça

Espécie: Termo de Cooperação Técnica n.º CONV 034/2022. Procedimento de Gestão Administrativa MPDFT nº 08191.161996/2021-73. Partícipes: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93 e Ministério Público do Estado de Goiás - MPMGO, CNPJ: 00.531.954/0001-20. Objeto: estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para proporcionar melhoria das condições de cidadania da população do Entorno do Distrito Federal, fomentando e coordenando ações nas áreas de segurança pública, combate à criminalidade e às organizações criminosas, saúde, meio ambiente, infância e juventude, consumidor, patrimônio público e cidadania Vigência: 18/8/2022 a 17/8/2027. Signatários: MPDFT: FABIANA COSTA DE OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça; MPMGO: AYLTON FLÁVIO VECHI, Procurador-Geral de Justiça. Data de assinatura: 18/8/2022. FABIANA OLIVEIRA COSTA BARRETO - Procuradora-Geral de Justiça.

